

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 096/2014**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **V. MARTINS & CIA LTDA.**, representada por seu Sócio Administrador Sr. **MARCOS VINICIUS MARTINS**, com sede na Rua José Clementino Bettega, n.º 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.539.617/0001-04, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS 096/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 36 (trinta e seis) para 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a prorrogação por permanecer a necessidade do pagamento dos serviços objeto do contrato 096/14, referentes às últimas autorizações de serviço emitidas e que não foram concluídos, de acordo com o art. 104, IV c/c art. 106 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo não altera o valor do contrato, que permanece em R\$ 2.747.903,07 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e três reais e sete centavos).

<b>PUBLICADO</b>
DIOE n.º <u>9983</u>
DATA <u>11/07/13</u>

**CLÁUSULA V  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 06 de JUNHO de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**FERNANDO GHIGNONE**  
Diretor Presidente



**THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **V. MARTINS & CIA LTDA.**



**MARCOS VINICIUS MARTINS**  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



Luciano de Almeida Cherobim  
Engenheiro Civil  
CREA-PR - 023339/D



Fabiola P. de S. Azevedo  
Engenheira Civil  
CREA-PR 034121/D